



EDITAL N° 546/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 23 de junho de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa CME – Construção e Manutenção Eletromecânica, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para reserva de lugares de estacionamento para colocação de autogrua na via pública, a fim de elevar equipamentos de telecomunicações para a cobertura de edifício, na Rua da Juventude, nº 11, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 1 de julho de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada/alternada na Rua da Juventude e paragem e estacionamento proibidos nos lugares marcados em planta, em frente ao nº 11, exceto a veículos adstritos e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 24 de junho de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,